

# MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



## **ACTA N.º 18/2009**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 de SETEMBRO DE 2009

(Contém 12 páginas)

### **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE:** ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR  
**VEREADOR:** JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA  
**VEREADOR:** MANUEL PINHEIRO MONTEIRO

### **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**VEREADOR:** DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO  
**VEREADOR:** ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 18/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2009 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16,30 HORAS

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PÁGINAS</b>
= ABERTURA = .....	3
= ABERTURA = .....	3
= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA = .....	3
= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA - VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR = .....	3
= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA - VOTO DE PESAR = .....	3
= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – CASAS MORTUÁRIAS = .....	3
= QUESTÕES DE JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA = .....	3
= DECLARAÇÃO DE JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA = .....	3
= ORDEM DO DIA = .....	4
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR= .....	4
= <i>BALANCETE</i> = .....	4
= <i>OBRAS PÚBLICAS</i> = .....	5
= <i>POR EMPREITADA</i> = .....	5
“AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE FORMARIZ, EM PAREDES DE COURA – 01/09” .....	5
“REABILITAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASTANHEIRA, EM PAREDES DE COURA – 31/09” .....	6
= <i>POR DELEGAÇÃO</i> = .....	7
= PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA PORTA, EM INSALDE = .....	7
= ALARGAMENTO DE UM TROÇO NO CAMINHO DA SEARA, EM BICO = .....	7
= ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA FORMIGA EM S. ROQUE EM RUBIÃES - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS = .....	7
= EXPEDIENTE DIVERSO = .....	8
= SPORTING CLUBE COURENSE = .....	8
= GRUPO DESPORTIVO DE CASTANHEIRA = .....	8
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS = .....	9
= APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA - ROSA RODRIGUES LOPES = .....	9
= VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR = .....	10
= VOTO DE PESAR ISABEL ALVES COSTA = .....	11
= COMPARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS NA CONSTRUÇÃO DE CASAS MORTUÁRIAS = .....	12
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA = .....	12
= ENCERRAMENTO = .....	12



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

**= ABERTURA =**

----- Aos sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os Vereadores **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro**.-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

----- **De seguida foi deliberado considerar justificadas as faltas dos Vereadores Décio Brandão Guerreiro e António Alberto Lebrão Martins Esteves, por motivos profissionais**.-----

**= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =**

**= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA - VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR =**

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos um voto de congratulação e louvor a todos os que intervieram nos eventos de Verão”.-----

**= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA - VOTO DE PESAR =**

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos um voto de pesar pela morte de Isabel Alves Costa”.-----

**= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – CASAS MORTUÁRIAS =**

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos uma proposta para a comparticipação na execução de casas mortuárias”.-----

**= QUESTÕES DE JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA =**

----- O Vereador José Augusto Sousa perguntou em que situação se encontrava o relatório da Comissão da vistoria às valas da Boalhosa.-----

----- O Presidente informou que o relatório ainda não estava concluído, mas havia um parecer favorável ao licenciamento das valas, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, desde que seja executada uma mota exterior com altura igual à profundidade da vala e que sejam implementadas medidas de sinalização e protecção para evitar acidentes, nomeadamente placas a prevenir dos perigos de circulação fora dos caminhos e escapatórias para pessoas e fauna selvagem, a executar na parede exterior da vala.-----

----- O Vereador José Augusto Sousa questionou também sobre a existência de processos licenciamento de eólicas.-----

----- O Presidente informou que até à data havia entrado um pedido de informação prévia, incompleto quanto à instrução. Foram solicitados os elementos em falta, que os interessados, entretanto, apresentaram.-----

**= DECLARAÇÃO DE JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA =**

----- Na sequência de vandalismo de cartaz de propaganda eleitoral de Pereira Júnior, disse lamentar que ao fim de 30 anos de democracia, se verifiquem atitudes destas.-----

----- Referiu ainda não se rever, de maneira alguma, numa situação desta natureza.-----



**= ORDEM DO DIA =**

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 17 da reunião ordinária de 24-08-2009, oportunamente distribuída e dispensada da sua leitura. -----

**= BALANCETE =**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2009-08-19 que acusava os seguintes saldos: .....

**Em cofre na Tesouraria** – três mil seiscentos e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos. ....

**Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais:** mil novecentos e setenta nove euros e noventa e três cêntimos .....

**Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo:** dezanove mil e novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos;

**Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cauções diversas:** vinte e três mil e quinhentos e trinta e três euros e treze cêntimos; .....

**Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários:** oitenta e quatro euros e catorze cêntimos; .....

**Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito:** cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos; .....

**Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito:** setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos; .....

**Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos:** novecentos e seis euros e vinte e um cêntimos. ....

**Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos:** cento e setenta e três mil duzentos e setenta e sete euros e trinta e nove cêntimos....

**Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos:** onze mil novecentos e onze euros e setenta e oito cêntimos. ....

**Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos:** doze mil e trinta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos.....

**Conta n.º 15 094725020 - (BT) – Depósitos:** quatro mil e seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos. ....

**Conta n.º 0018/17568171020 - (BT) – Depósitos:** cento e cinquenta e um mil e duzentos e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos.....

**Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos:** dois mil duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos. ....

**Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos:** quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta euros e cinquenta e um cêntimos;.....

**Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos:** vinte e um mil oitocentos e vinte e oito euros e vinte e seis cêntimos; .....

**Conta n.º 9470008 - (BES) – Depósitos:** seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos; .....

**Conta n.º 54700062007 - (BES) –** dois mil setecentos e cinquenta e oito euros e noventa e um cêntimos; .....

**Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos:** três mil e cento e sessenta e sete euros e noventa e nove cêntimos; .....

**Conta n.º 532 879 (CCAM) - De fundos gerais:** quarenta e sete mil trezentos e cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos;.....

**Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos:** trinta e oito mil e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos. ....



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= OBRAS PÚBLICAS =

= Por Empreitada =

**“AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE FORMARIZ, EM PAREDES DE COURA – 01/09”**

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte teor: ‘Aos 24 dias do mês de Agosto de 2009, pelas 10.15 horas, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso pela deliberação do Executivo de Paredes de Coura de 18 de Maio de 2009. -----

De acordo com o n.º 1, do art. 123º, do CCP, o Júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes que decorreu entre 13/08/2009 a 19/08/2009. Para o efeito todos os concorrentes foram notificados sobre a decisão.

Nos termos do Artigo 148º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia. -----

Os concorrentes beneficiando de um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem, não compareceram para consultar o processo, nem apresentaram reclamações. -----

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste Relatório e no Relatório Preliminar, o Júri delibera por unanimidade: -----

1 – Nos termos do n.º 1 do Artigo 148º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação: -----

1º - Sebastião da Rocha Barbosa, Lda. ----- 160.589,46 € -----

2º - AMC – Construções, Lda. ----- 173.481,33 € -----

3º - Habimonção Construções, Lda. ----- 175.723,57 € -----

4º - Lorenzo Calvo, Construção Obras Públicas Lda. /Marco Paulo da Costa Lagoa Lda. ----- 180.212,55 € -----

5º - Habitilima – Sociedade de Construções, S.A. ----- 180.252,04 € -----

6º - Construções Artur Alves Freitas, Lda. ----- 182.367,41 € -----

7º - Brás de Faria Macedo & Filhos, Lda. ----- 184.491,86 € -----

8º - Domingos Pedrosa Barreto, Lda. ----- 185.539,72 € -----

9º - Gonçalves e Cachadinha, S.A. ----- 185.746,91 € -----

10º - Martins & Filhos, S.A. ----- 187.064,98 € -----

11º - Construtora da Loureira, Lda. ----- 188.753,74 € -----

12º - Predilethes – Construções, Lda. ----- 189.085,91 € -----

13º - Bracocil – Construção Lda. ----- 190.605,39 € -----

14º - Duque e Duque, Lda. ----- 202.390,89 € -----

15º - Construções Refoiense, Lda. ----- 211.388,00 € -----

16º - Aurélio Martins Sobreiro e F.os, S.A. ----- 224.709,54 € -----

(Os valores das propostas não incluem IVA à taxa em vigor)-----

2 – Não tendo sido excluída nenhuma proposta. -----

De acordo com o artigo 13.º do Programa de Procedimento, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço.

Deste modo, propõe-se:-----

- Que a empreitada, seja adjudicada à concorrente Sebastião da Rocha Barbosa Lda., pelo valor de 160.589,46 € (acrescido de IVA à taxa de 5%), de acordo com a respectiva proposta;-----

- A aprovação da minuta de contrato. -----

De acordo com o n.º 1, do art. 76º do CCP, de 29 de Janeiro, a decisão de adjudicação cabe ao Executivo de Paredes de Coura. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- 'Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DOM e adjudicar à concorrente **Sebastião da Rocha Barbosa Lda.**, a execução da empreitada de Ampliação da Zona Industrial de Formariz, em Paredes de Coura – 01/09, pelo valor de € 160 589,46 (cento e sessenta mil quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor.-----

----- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato'.-----

**“REABILITAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASTANHEIRA, EM PAREDES DE COURA – 31/09”**

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte teor: 'Aos 24 dias do mês de Agosto de 2009, pelas 10.00 horas, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso pela deliberação do Executivo de Paredes de Coura de 18 de Maio de 2009.

De acordo com o n.º 1, do art. 123º, do CCP, o Júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes que decorreu entre 11/08/2009 a 18/08/2009. Para o efeito todos os concorrentes foram notificados sobre a decisão.

Nos termos do Artigo 148º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final, ponderando as observações dos concorrentes, em sede de Audiência Prévia.-----

Os concorrentes beneficiando de um prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem, não compareceram para consultar o processo, nem apresentaram reclamações.-----

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste Relatório e no Relatório Preliminar, o Júri delibera por unanimidade:-----

1 – Nos termos do nº 1 do Artigo 148º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação:-----

1º - Inovlima – Engenharia e Construções, Lda. -----	104.709,50 € -----
2º - Habimonção Construções, Lda. -----	111.431,30 € -----
3º - Sebastião da Rocha Barbosa, Lda. -----	114.130,00 € -----
4º - Habitolima – Sociedade de Construções, S.A. -----	121.506,25 € -----
5º - Martins & Filhos, S.A. -----	122.662,50 € -----
6º - Construções Artur Alves Freitas, Lda. -----	123.467,50 € -----
7º - AMC – Construções, Lda. -----	123.821,50 € -----
8º - Brás de Faria Macedo & Filhos, Lda. -----	123.945,96 € -----
9º - Lorenzo Calvo, Construção Obras Públicas Lda./Marco Paulo da Costa Lagoa Lda. -----	126.412,50 € -----
10º - Norlima – Edificadora do Lima, Lda. -----	127.455,40 € -----
11º - Domingos Pedrosa Barreto, Lda. -----	129.068,50 € -----
12º - Bracocil – Construção Lda. -----	129.787,50 € -----
13º - Gonçalves e Cachadinha, S.A. -----	145.908,83 € -----
14º - Construtora da Loureira, Lda. -----	147.937,50 € -----
15º - Aurélio Martins Sobreiro e F.os, S.A. -----	159.094,21 € -----
16º - Duque e Duque, Lda. -----	165.402,50 € -----

(Os valores das propostas não incluem IVA à taxa em vigor)-----

2 – Sendo excluída a seguinte proposta:-----

- Predilethes – Construções, Lda. ----- 172.186,70 € -----

De acordo com o artigo 13.º do Programa de Procedimento, o critério de adjudicação é o do **mais baixo preço**.-----

Deste modo, propõe-se:-----

- Que a empreitada, seja adjudicada ao concorrente **Inovlima – Engenharia e Construções, Lda.**, pelo valor de **104.709,50 €** (acrescido de IVA à taxa de 5%), de acordo com a respectiva proposta;-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- A aprovação da minuta de contrato. -----  
De acordo com o n.º 1, do art. 76º do CCP, de 29 de Janeiro, a decisão de adjudicação cabe ao Executivo de Paredes de Coura'. -----

----- 'Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DOM e adjudicar à concorrente Inovlima – Engenharia e Construções, Lda., a execução da empreitada de Reabilitação da Zona Industrial de Castanheira, em Paredes de Coura – 31/09, pelo valor de € 104 709,50 (cento e quatro mil setecentos e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor.-----

----- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato'. -----

**=POR DELEGAÇÃO =**

**= PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA PORTA, EM INSALDE =**

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: 'Verifica-se a necessidade de pavimentar o caminho da Porta, localizado na freguesia de Insalde. -----

----- Deste modo, propõe-se que a "Pavimentação do Caminho da Porta, em Insalde", seja delegada na **Junta de Freguesia de Insalde**, pelo valor de **7.850,00 €** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), de acordo com o orçamento e protocolo anexos'. -----

----- 'Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DOM e delegar na Junta de Freguesia de Insalde, a obra de 'Pavimentação do Caminho da Porta, em Insalde', pelo valor de € 7 850,00 € (sete mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

**= ALARGAMENTO DE UM TROÇO NO CAMINHO DA SEARA, EM BICO =**

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: 'Verificando-se a necessidade de alargar um troço no caminho da Seara, freguesia de Bico, propõe-se que os respectivos trabalhos sejam delegados na **Junta de Freguesia de Bico**, pelo valor de **7.530,00 €** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), de acordo com o orçamento e protocolo anexos. -----

----- Os trabalhos consistem principalmente na demolição e reconstrução de muros de suporte e de vedação'. -----

----- 'Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DOM e delegar na Junta de Freguesia de Bico, a obra de 'Alargamento de Um Troço no Caminho da Seara, em Bico', pelo valor de € 7 530,00 € (sete mil quinhentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

**= ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA FORMIGA EM S. ROQUE EM RUBIÃES - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS =**

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: 'Relativamente à obra indicada em epígrafe e após conclusão da mesma e verificação dos trabalhos executados, constata-se o seguinte:-----

- Esta obra foi delegada na Junta de Freguesia de Rubiães, por deliberação datada de 23/05/2005, pelo valor de 13.583,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);-----

- Dos trabalhos previstos na delegação foram executados os constantes do anexo I no valor de 13.206,75€;-----

- Dos trabalhos previstos na delegação, mas em quantidades que ultrapassam as previstas, foram executados os constantes do anexo II no valor de 3.568,85€;-----

- Dos trabalhos não previstos na delegação foram executados os constantes do anexo III no valor de 200,00€, com preços que merecem parecer favorável;-----

- Não foram executados os trabalhos constantes do anexo IV no valor de 376,25€.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Face ao exposto anteriormente, propõe-se: -----

- A aprovação dos trabalhos constantes nos anexos II e III, no valor de **3.768,85€** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor); -----

- O reforço da delegação no valor de **3.392,60€** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), (3.568,85€ + 200,00€ + 13.206,75 - 13.583,00€); -----

- A transferência da verba de **9.827,60€** (acrescida de IVA à taxa legal em vigor) (6.058,75€ (anexo V) + 3.568,85€ (anexo II) + 200,00€ (anexo III)), para a **Junta de Freguesia de Rubiães**. -----

Valor final da delegação: **16.975,60€** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor). -----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DOM e aprovar os trabalhos constantes nos anexos II e III, da obras de Alargamento e Pavimentação do Caminho da Formiga em S. Roque em Rubiães, delegada na Junta da freguesia de Rubiães, no valor de € 3 768,85 (três mil setecentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, reforçar o valor da delegação no valor de € 3 392,60 (três mil trezentos e noventa e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e autorizar a transferência da verba no valor de € 9 827,60€ (nove mil oitocentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor**. -----

**= EXPEDIENTE DIVERSO =**

**= SPORTING CLUBE COURENSE =**

----- Foi presente a sua comunicação de 2009-07-04, com o seguinte teor: 'O Sporting Clube Courense, inicia mais uma época desportiva este ano com mais uma equipa no escalão de Escolinhas, contudo é nossa intenção inscrever também uma equipa de juvenis o que a acontecer constituiria caso inédito no clube pois participaríamos em todos os escalões e com duas equipas nas Escolinhas, continuaremos também com a formação no escalão de Pré Escolas. -----

----- Este nosso desejo esbarra desde logo nas dificuldades financeiras para suportar tantos atletas cerca de 200. Pelo exposto vimos solicitar a V. Exa. Senhor Presidente a renovação do Protocolo existente com início nos primeiros dias de Setembro do 1º pagamento, apelamos também e se possível a um reforço do subsídio dado o acréscimo de equipas e de numero de atletas. -----

----- O Vereador António Esteves informou o seguinte: 'Sendo de realçar e enaltecer a acção do Sporting Clube Courense na sua actividade desportiva que, cada ano, vem aumentando com inclusão de novas camadas e diversidade de modalidades e ainda o esforço financeiro a que o início de cada época obriga, proponho a renovação do protocolo de atribuição do subsídio anual, nos termos do ano anterior, no valor de 52 000,00€, pagável em 8 prestações, com início em Setembro/2009. -----

À consideração do Executivo. -----

----- **"Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do protocolo com o Sporting Clube Courense, celebrado para a época de 2008/2009, no valor de € 52 000,00 (cinquenta e dois mil euros) pago em 8 prestações, para a época de 2009/10. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o processamento da primeira prestação no mês de Setembro"**. -----

**= GRUPO DESPORTIVO DE CASTANHEIRA =**

----- Foi presente a sua comunicação nº46/2009, de 21-08-2009, com o seguinte teor: 'Pelo presente vimos informar a V. Ex.ª que esta colectividade já deu inicio a mais uma época desportiva, onde vai competir no campeonato distrital da 1ª Divisão da A. F. de Viana do Castelo, campeonato distrital de Juniores e campeonato distrital de Futsal Feminino, num total de 56 atletas. -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Tendo em atenção que o início da época se toma extremamente dispendiosa, devido aos valores necessários para a filiação do clube, inscrição de atletas, exames médico e aquisição de material desportivo, vimos, pelo presente, solicitar a V.<sup>a</sup> Exa. que nos seja atribuído o subsídio anual, se possível, com início no próximo mês de Setembro e nos termos do protocolo do ano anterior. -----

----- O Vereador António Esteves informou que: 'Digna de realce continua a acção desportiva deste Grupo, desde logo pela elevada prática desportiva e pelo número de atletas que envolve. Como forma de apoio municipal tem vindo a ser deliberada a atribuição de um subsídio anual que possa apoiar as despesas a que o Grupo está sujeito, designadamente pela competição do campeonato distrital da 1<sup>a</sup> Divisão da A. F. de Viana do Castelo, entre outros. - Porque estas despesas têm maior incidência no início de cada época, sou de parecer que se deva renovar o apoio, nos termos do protocolo do ano anterior, no valor de € 26 775, 00, pagável em quatro prestações, com início em Setembro/2009. -----

----- **"Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o processamento do subsídio anual, ao Grupo Desportivo de Castanheira, no valor de € 26 775,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco euros), nos mesmos termos do protocolo da época 2008/09, ou seja, pagável em quatro prestações, com início em Setembro/2009. -----**

**= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =**

**= APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA - ROSA RODRIGUES LOPES =**

----- Foi presente um requerimento de **Rosa Rodrigues Lopes**, viúva, natural de Cunha, Paredes de Coura, onde reside no lugar de Penim, proprietária de uma casa de habitação no referido lugar de Penim, solicita admissão a candidatura aos apoios previstos no regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Paredes de Coura, para beneficiação da habitação. -----

----- O Gabinete de Acção Social informou o seguinte: 'A situação social da requerente reúne condições para a atribuição do apoio a habitação de acordo com o Artigo 4<sup>o</sup> do respectivo regulamento, estando o processo constituído mediante o seu Artigo 6<sup>o</sup>. -----

----- Da avaliação social realizada (através de visitas domiciliárias, contactos com familiares e contactos com serviços sociais e de saúde) conforme disposto no Artigo 7<sup>o</sup>, consideramos que estamos perante uma situação de carência e vulnerabilidade social, atendendo aos problemas económicos, aos problemas de saúde e aos problemas de deficiência e incapacidade do filho tetraplégico. -----

----- De acordo com os critérios de análise (Artigo 8<sup>o</sup>), propomos o apoio à habitação através da atribuição de materiais de construção (Artigo 9<sup>o</sup>) para beneficiação da estrutura anexa à casa, construção de instalações sanitárias adaptadas e criação de acessibilidades através da construção de uma rampa de acesso. Atendendo à situação de carência e deficiência/ incapacidade propomos também a atribuição de um apoio financeiro parcial para a mão de obra (Artigo 10<sup>o</sup> - ponto 2). -----

----- Assim, após análise dos técnicos da DOM (Artigo 7<sup>o</sup>), foi realizado o estudo das necessidades físicas da habitação e apresentada a estimativa de custos referente aos materiais de construção necessários para a beneficiação da estrutura, construção de uma casa de banho adaptada e criação de acessibilidades. -----

----- Consideramos que as obras de beneficiação habitacional, irão criar condições básicas de habitabilidade e acessibilidades para o agregado familiar, promovendo a sua qualidade de vida. -----

----- Tem em anexo a informação da Técnica da DOM, Eng<sup>a</sup> Ana Rebelo: -----

----- 1 – Identificação do Requerente: Nome: Rosa Rodrigues Lopes (candidatura n.º 15), Morada: Lugar de Penim – Cunha -----

----- 2 – Apoio Proposto (alínea a), n.º 1.1, art. 5, do Regulamento de Apoio à Habitação) - Apoios financeiros -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Após deslocação ao local e tendo em consideração as carências apresentadas, verificou-se a necessidade de atribuir materiais para a beneficiação de um anexo, assim como para a criação da acessibilidade ao deficiente motor, através da realização de uma rampa de acesso. No referido espaço (anexo), previu-se a construção de uma casa de banho para deficientes motores.-----

----- Deste modo, o apoio à habitação deverá incidir na atribuição de:-----

----- - Dos materiais indicados em anexo-----

----- - No serviço prestado para a execução da rampa (Costa & Coelho Lda.)-----

----- - No fornecimento de caixilharias exterior e interior-----

----- 3 – Quantificação/ Estimativa do Apoio Proposto (n.º 2, art. 7, do Regulamento de Apoio à Habitação)-----

----- Os valores apresentados foram os seguintes:-----

----- - € 4 054,46 (incluindo IVA à taxa de 20%), para o fornecimento de todos os materiais-----

----- - € 1 000,00 (incluindo IVA à taxa de 20%), caixilharias-----

----- - € 350,00 (incluindo IVA à taxa de 20%), acessibilidades (movimento de terras)-----

----- 4 – Conclusão: Face ao exposto, propõe-se como tipo de apoio a prestar à requerente Rosa Rodrigues Lopes, o fornecimento de diverso material e mão-de-obra (execução dos movimentos de terras) no valor total de **5 404,56 €** (incluindo IVA à taxa de 20%).-----

QUANTIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO

NOVA ALDEIA LDA.	933,55€ (incluindo IVA à taxa de 20%)
ENERGICOURA LDA.	460,63 (incluindo IVA à taxa de 20%)
JAIME PEREIRA DA CUNHA LDA.	2.660,28€ (incluindo IVA à taxa de 20%)
SERRALHARIA FARIA LDA.	700,00€ (incluindo IVA à taxa de 20%)
FABRICA DE CARPINTARIA CARVALHO LDA.	300,00€ (incluindo IVA à taxa de 20%)
COSTA & COELHO LDA.	350,00€ (incluindo IVA à taxa de 20%)
TOTAL	5404,46€ (incluindo IVA à taxa de 20%)

-----“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, aprovar o apoio para beneficiação da estrutura habitacional de Rosa Rodrigues Lopes, viúva, proprietária de uma casa de habitação onde reside, no lugar de Penim, Cunha, Paredes de Coura, dotando-a de condições básicas de habitabilidade, através da atribuição de materiais de construção e mão-de-obra especializada, no valor de € 5 404,46 € (cinco mil e quatrocentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), com o IVA incluído, no âmbito do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Paredes de Coura”.-----

= VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR =

----- Foi presente o voto de congratulação e louvor, com o seguinte teor: ‘No final de mais um Verão e um período amplamente marcado por iniciativas desportivas e culturais, feita uma análise, em termos de avaliação e balanço, concluímos da sua vincada importância na vida do Município em geral, dos Courenses e suas colectividades em particular.-----

----- Os Jogos Desportivos, o Maio Cultural, a Feira Mostra, a Expoleite, o Festival de Musica, os Festivais de Folclore, a Festa do Solstício, as Festas do Concelho, o Festival Internacional de Folclore, Dar Vida às Tradições,



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

entre outras, foram iniciativas de realce que concretizamos com a sempre pronta, habitual e entusiasta colaboração da Comunidade Courense, das suas Associações, Grupos e Colectividades, Juntas de Freguesia, Agrupamento de Escolas/Jardins-de-infância, Escola Profissional, OUSAM e Santa Casa da Misericórdia. -----

----- De realçar o Programa da RPTI - Verão Total- que, em directo, no dia 30 de Julho, mobilizou as forças vivas da nossa comunidade, mostrando, assim, ao país e ao mundo as nossas riquezas e potencialidades nas mais diversas vertentes. -----

----- Neste contexto, a Câmara Municipal, reconhecida, enaltece e agradece o empenho, colaboração e participação da Comunidade Courense em todas estas iniciativas. -----

----- Um reconhecimento especial aos seus funcionários que, com zelo, dedicação e profissionalismo souberam corresponder às solicitações, contribuindo para o êxito destas iniciativas. -----

----- Que esta moção para além da normal e habitual publicação seja enviada às entidades participantes. -----  
Paredes de Coura, 07 de Setembro 2009. -----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de congratulação e louvor transcrito**. -----

**= VOTO DE PESAR ISABEL ALVES COSTA =**

----- Foi presente o voto de pesar, com o seguinte teor: 'Subitamente, em 15 de Agosto p.p., morreu Isabel Alves Costa. -----

----- Grande figura da cultura do Porto, portuguesa e europeia, era também membro da Direcção Artística da 'Comédias do Minho'. -----

----- Directora artística do Festival de Marionetas do Porto, desde 1989, grande programadora do Porto 2001 - Capital Europeia da Cultura, doutorada em Estudos Teatrais pela Universidade da Sorbonne Nouvelle, docente da Faculdade de Letras de Coimbra (licenciatura de Estudos Artísticos), é conhecida sobretudo pela sua relevante actividade como Directora do Teatro Rivoli, no Porto, de 1993 até 2006, quando a CM do Porto entregou a gestão do teatro a um privado, liquidando um projecto em que ela tinha investido uma parte considerável da sua vida. Não escondia a mágoa que sentia por isso, mas era também notável a verticalidade com que assistiu ao desfazer desse projecto e às injustiças que lhe infligiram. -----

----- Co-fundadora de organizações de fomento do teatro e das actividades artísticas, em Portugal e em França, tem várias obras publicadas - a última, pouco antes do seu decesso, é um testemunho sobre a sua direcção do Teatro Municipal Rivoli -, quase todas ensaios na área da pedagogia e da antropologia teatral. Foi condecorada pelo governo francês com medalha de 'Chevalier des Arts et des Lettres', em reconhecimento do seu mérito e actividade. -----

Ensinou em várias escolas e colaborou em projectos de prestígio. Desde 2006, aceitou integrar a direcção artística da 'Comédias do Minho', dando a esse projecto original a dimensão nacional e internacional que hoje lhe é reconhecida. -----

----- Curvando-nos respeitosamente perante a sua memória, apresentamos aos seus familiares, discípulos, admiradores e amigos a expressão do nosso pesar, consideração e reconhecimento. -----

----- Descansa em paz, Isabel'. -----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de congratulação e louvor transcrito**. -----



**= COMPARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS NA CONSTRUÇÃO DE CASAS MORTUÁRIAS =**

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar uma proposta de participação nos custos para a construção de casas mortuárias. Assim, na reconversão de capela ou igreja a participação será no valor de cinquenta por cento até ao montante máximo de quinze mil euros. Sendo da iniciativa da junta, na construção de raiz ou reconversão de património público a participação será de sessenta e cinco por cento até ao valor máximo de vinte mil euros. -----

**= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =**

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta. -----

**= ENCERRAMENTO =**

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----